



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 22/2025

Declara de interesse público a participação dos agricultores do Município de Ametista do Sul/RS na mobilização "11º Grito de Alerta" em São Luiz Gonzaga/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de serviço de transporte dos agricultores, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - É declarada de interesse público a participação dos agricultores do Município de Ametista do Sul/RS na mobilização "11º Grito de Alerta" em São Luiz Gonzaga/RS, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através do pagamento direto à empresa transportadora, dos serviços de transporte a agricultores do Município até o local do evento, como requerido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul/RS, visando a sua participação na mobilização "11º Grito de Alerta" que se realizará no Município de São Luiz Gonzaga/RS, na data de 19 março de 2025.

Parágrafo único - Na viagem a ser realizada a entidade beneficiária fica responsável pela adoção das medidas legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

06 – Secretaria Municipal da Agricultura

06.001 – Secretaria Municipal da Agricultura / Secretaria Municipal da Agricultura

Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Fonte: 1.500.0000.1500



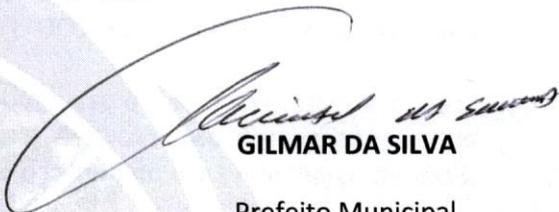


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul, 11 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS NA MOBILIZAÇÃO "11º GRITO DE ALERTA" EM SÃO LUIZ GONZAGA/RS, PELO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS AGRICULTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a custear despesas, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o deslocamento dos agricultores do Município de Ametista do Sul/RS ao "11º Grito de Alerta", que ocorrerá no dia 19 de março de 2025, no Município de São Luiz Gonzaga/RS.

O pedido foi formalmente encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul/RS, o qual está em anexo, entidade que representa a classe trabalhadora rural e que reconhece a importância da participação dos agricultores nesse evento. O Grito de Alerta é uma mobilização tradicionalmente realizada com o intuito de debater e reivindicar políticas públicas que garantam melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os agricultores familiares.

A agricultura é uma das bases da economia local, gerando empregos, renda e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso Município. Dessa forma, é fundamental que o Poder Público apoie iniciativas que fortaleçam a organização e a mobilização da classe agrícola, garantindo que as demandas do setor sejam ouvidas e levadas aos órgãos competentes.

O valor solicitado será destinado ao custeio de transporte para os agricultores que participarão do evento, garantindo que o Município esteja representado por aqueles que vivenciam diariamente os desafios da atividade rural. Trata-se de um investimento na valorização da agricultura familiar e na defesa dos interesses do setor agrícola.

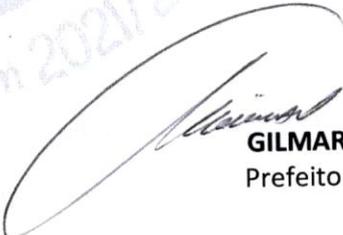
Diante do exposto, e considerando a relevância do evento e sua importância para os agricultores de Ametista do Sul/RS, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Cordialmente,

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMETISTA DO SUL

Fundação: 10/10/92

CNPJ: 92.411.123/0001-33

Ofício Nº 11

Ametista do Sul, 07 de março de 2025

O Sindicato Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente André Zanella vem por meio deste solicitar a Administração Municipal de Ametista Do Sul ajuda de custo para custear as despesas de deslocamento dos agricultores para o 11º Grito de Alerta que se realizara no próximo dia 19 de março de 2025 em São Luiz Gonzaga.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais.

André Zanella
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS
AMETISTA DO SUL - RS

Andre Zanella

Presidente do STR de Ametista do Sul

Exmo Sr. Gilmar da Silva

Prefeito Municipal

